



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 54/2025, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, QUE “ALTERA A REDAÇÃO DA LEI N.º 6.404/2018, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGENS AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG”.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo atualizar e aprimorar a legislação vigente que regula a concessão de diárias de viagens aos vereadores da Câmara Municipal de Varginha.

As alterações propostas estão em consonância com os princípios da eficiência, moralidade e publicidade, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, que regem a administração pública em todas as suas esferas. Além disso, reforçam o compromisso desta Casa Legislativa com a transparência, a economicidade e a responsabilidade fiscal, conforme os fundamentos da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente no que se refere ao uso racional dos recursos públicos.

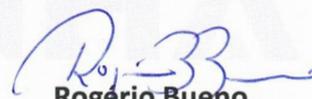
Diante do exposto, esta Comissão emite **parecer favorável** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 54/2025, por estar em conformidade com os preceitos constitucionais, legais e regimentais vigentes.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 14 de julho de 2025.


Thulyo Paiva
Vereador Relator

De acordo:


Joãozinho Enfermeiro
Vereador


Rogério Bueno
Vereador